

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 61/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA:

PROCESSO: 23111.002623/2021-49

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Iniversitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) ob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Reitor Professor Doutor GILDÁSIO SUEDIES FERNANDES, brasileiro, casado, RG: 150.629 – SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, esidente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro lacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 22.561.863/0001-70, sediada à Rua omas Area Leão, nº 1543, - CEP: 64.049-630 — Teresina-PI, neste ato representada pela enhora ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA, CPF 062.752.413-30, RG 3837152 SSP PI.

LÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores nicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o rocesso UFPI n° 23111.002623/2021-49.

undamentação Legal: §6° e §8° do Art. 65 da Lei 8.666/93 e IN n° 05/2017.

LÁUSULA SEGUNDA -- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

LÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

valor após o reajuste passará para R\$ 2.365.395,89 (dois milhões, trezentos e sessenta cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme láusu a sexta do contrato e SINAPI-PI mês de fevereiro, o percentual foi negociado com a mpresa no valor percentual de 10 %, conforme fl. 20. Conforme demostrado abaixo:

'ALOR ANUALANTRIOR X PERCENTUAL NEGOCIADO

2.150.359,90 X 1,10

2.365.395,89

LÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170302/170305/170307; FONTE: 8100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE CONTRATOS



CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/2019 que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 14 de 701 HO de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor Contratante Passa a viger o seguinte Resultado Final, conforme Homologação do COCEPE em 27/08/2021:

PROCESSO/CURSO/UNIDADE/ÁREA/VAGAS	APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL
23110.031898/2020-78	1º ANE CRISTINA THUROW - 8,68
Cursos de Bacharelado em Letras -	
RRT e Licenciatura em Português - CLC -Linguística e Ensino 01 vaga	2º LUCIANE BOTELHO MARTINS - 8,66

ANDERSON SIMÕES URIA Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE Reitora da Universidade Federal de Pelotas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICACAO

A Uniao, por intermedio da Universidade Federal do Piaui faz saber que a empresa COMÉRCIO É REPRESENTAÇÕES SÃO BERNARDO LTDA, CNPJ n. 07.358.179/0001-00, processo n. 23111.31950/2021-31, nao foi encontrada para ser notificada pessoalmente. Posto encontrar-se em local incerto ou nao sabido, fica NOTIFICADA para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicacao, querendo, apresentar recurso, relativo a aplicacao da penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ POR 1 (um) ANO, por não ter se por nao ter mantido com todas as condicoes de habilitacao e qualificacao exigidas na licitação, resultando no impedimento da realização de 2 (dois) pedidos de fornecimento por parte desta universidade.

> ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de Administracao

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e no processo ufpi 23111.002623/2021-49. O valor bruto do contrato reajustado é r\$ 3.087.078,18 e o valor líquido, com desconto de 30,51%, é r\$ 2.365.395,89..

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2021

Processo: 23116.001242/2021-51. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG. Objeto: Execução financeira do projeto "Competição colaborativa da Universidade na Produção de um sachê biodegradável". Vigência: de 03/08/2021 à 31/12/2021. Data da assinatura: 03/08/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2021

Processo: 23116.001242/2021-51. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG e Município de Santo Antônio da Patrulha. Objeto: Desenvolvimento do projeto de nome Estudo da Implantação de uma Base de Dados Espacial para Gestão de um Município com Alta Complexidade Territorial: Estudo de Caso de Santo Antônio da Patrulha. Vigência: de 23/08/2021 à 23/08/2022. Data da assinatura: 23/08/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO № 9/2021

Processo: 23116.001813/2021-58. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG. Objeto: Execução financeira do projeto "Baleias e Mudanças Climáticas - Fase II". Vigência: de 19/08/2021 à 30/06/2024. Data da assinatura: 19/08/2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23116.000658/2021-52. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidade de Antioquia - Colômbia. Objeto: Promover a cooperação nas áreas de ensino e pesquisa. Vigência: de 19/07/2021 à 19/07/2026. Data da assinatura: 19/07/2021.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 23116.00000997/2021-39. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Innovar Participações e Incorporações Ltda. Objeto: Formalizar o interesse da FURG em ocupar espaço junto às instalações da antiga fábrica Rheingantz. Vigência: de 11/03/2021 à 11/09/2021. Data da assinatura: 11/03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000013/2021 ao Convênio № 879577/2018. Convenentes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Convenente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Alteração de prazo. Valor Total: R\$ 425.136,80, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 02/09/2021 a 28/02/2023. Data de Assinatura: 21/11/2018. Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA, CPF nº 00198192002, Convenente: EDNEI GILBERTO PRIMEL. CPF nº 503.685.590-68.

EDITAL № 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.

Processo nº 23116.001754/2021-18 Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53)

3233.6960 - eqa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Análise de Alimentos I; Análise de Alimentos II, Toxicologia

de Alimentos. Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Doutorado em Engenharia de Alimentos; ou Doutorado em

Ciência de Alimentos, ou Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos. Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$5.831,21

Taxa de Inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos. Processo nº 23116.001876/2021-12

Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53)

3233.6960 - ega@furg.br Matérias/Disciplinas: Análise Instrumental Química; Análise Instrumental

Teórica; Análise Instrumental Experimental.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Doutorado em Química área de concentração Química Analítica; ou Doutorado em Química com ênfase em Química Analítica; ou Doutorado em Ciências com ênfase em Química Analítica; ou Doutorado em Química Analítica; ou Doutorado em Educação com ênfase em Química; ou Doutorado em Educação em Ciências com ênfase em Química; ou Doutorado em Ensino em Ciências com ênfase em Química.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática. Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$5.831,21

Taxa de Inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

Processo nº 23116.001576/2021-25

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br

Matérias/Disciplinas: Teoria Econômica. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em

Economia.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vagas para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 2.795,40

Taxa de inscrição: R\$ 50,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.001664/2021-27

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI -

Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br Matérias/Disciplinas: Teoria da Geografia; Cartografia Básica; Cartografia Temática;

Sistemas de Informações Geográficas; Sensoriamento Remoto; Estudos Avançados em Ensino de Geografia I; Estudos Avançados em Ensino de Geografia II; Temas Contemporâneos no Ensino da Geografia.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia, ou Doutorado em Sensoriamento Remoto, ou Doutorado em Geociências.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática

Número de vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 5.831,21 Taxa de inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 08/09/2021 até as 23h59min do dia 14/09/2021, exclusivamente pela internet, no

endereço eletrônico https://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico https://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

DANILO GIROLDO

Reitor

EDITAL № 38, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 32, de 28/07/2021 - Publicado no DOU em 29/07/2021

Processo nº 23116.001491/2021-47

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	DME DO CAND	-	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Letras e Artes - ILA	Produção Textual	ciane E artins	Botelho	9,67	1º
		nna Karlla H ontijo Cunha	Ionório	9,19	2º
		Iriane Viz Veig	а	8.44	3º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, comunica que, por meio Portaria nr 02/2021/DPAD/PRAD/UNIR de 25.01.2021, Processo SEI nº: 23118.001635/2020-64, foi aplicada a empresa E S DA COSTA FILHO, CNPJ: 34.717.488/0001-94, a sanção administrativa denominada suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e multa compensatória no valor de R\$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.4 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 43/2019/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 9991196003.000001/2018-15, cuja Ata (SRP) № 08/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR "M" resultante, possuiu vigência de 17/02/2020 A 17/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 35, de 19/02/2020, pág. 87, seção 3, em conformidade com a Portaria nº 02/2021/DPAD/PRAD/UNIR. Vigência: 31/08/2021 a 27/02/2022

> CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-reitor

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia NOTIFICA a empresa CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIREL, CNPJ: 33.599.681/0001-05, sobre a aplicação das penalidades: Multa Compensatória, no valor de R\$ 793,08 (setecentos e noventa e três reais e oito centavos), e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, processo nº 23118.001689/2020-20, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020/UNIR - UASG nº 154055. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso, contados a partir da publicação do presente edital.

> CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-Reitor



